



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL  
DO PARANÁ**



**PORTARIA 172/2014 – REITORIA/UNESPAR**

Nomeia membros do Conselho do Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação, do Campus de União da Vitória, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47 do Estatuto da Unespar e artigo 31 do Regimento Geral da Unespar e a Resolução 006/2014 – COU/UNESPAR, de 04 de julho de 2014:

**R E S O L V E**

**Art 1º** Nomear os membros do Conselho do Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação, do Campus de União da Vitória, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conforme segue:

**I - Membros natos**

- Diretora do Centro de Áreas - Nájela Tavares Ujii, RG 13.140.971-0;
- Coordenador do Curso de Filosofia - Samon Noyama, RG 12.749.241-7;
- Coordenador do Curso de Geografia - Sérgio Roberto Ferreira dos Santos, RG 5.322.378-4;
- Coordenador do Curso de História - Ilton Cesar Martins, RG 6.675.019-1;
- Coordenadora do Curso de Letras - Karim Siebeneicher Brito, RG 5.341.938-0;
- Coordenadora do Curso de Pedagogia - Rosana Beatriz Ansai, RG 6.476.864-6.

**II – Conselheiros representantes do Corpo Docente, por curso**

- Curso de Pedagogia - Kelen dos Santos Junges, RG 8.949.877-5;
- Curso de Letras - Everton Grein, RG 12.302.395-1;
- Curso de Geografia - Paulo Sérgio Meira Rocha, RG 6.213.390-2;
- Curso de Filosofia - Renata Ribeiro Tavares da Silva, RG 020.480.343-1;
- Curso de História - Jefferson William Gohl, RG 5.224.585-0.

**III – Conselheiros representantes dos Agentes Universitários**

- Zeni Cristina Ziemann, RG 6.409.643-5;
- Daniele Simone Bona, RG 8.445.130-4.

**IV - Conselheiros representantes do Corpo discente**

- Sandra Inês Boller, RG 33.357.947-1;
- Vanessa Oliveira, RG 47.716.741-X

**Art. 2º** A vigência do mandato a que se refere esta Portaria será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art 4º** Publique-se nos *sites* oficiais da UNESPAR e dos seus *Campi*.

Paranavaí, 29 de setembro de 2014.

Antonio Carlos Aleixo,  
**Reitor da UNESPAR.**